

Despacho nº 324/2026 - GPGJ/DG/CAD

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90002/2026, para aquisição de Materiais de consumo, encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

Grupos	LICITANTES	PROVIDÊNCIA
GRUPO III - Papel higiênico e toalha	FORNECER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	REPROVADA
GRUPO V - Alvejante, álcool em gel, cesto de lixo, desinfetante, desodorizante, detergente líquido, esponja de limpeza, flanela, pano de chão, pastilha sanitária e sabão em pó.	PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	APROVADA

GRUPO III - FORNECER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

As embalagens apresentadas nos catálogos são de plástico, diferindo do exigido no termo de referência, que seria em caixas. As medidas do papel toalha também divergem do exigido no termo, que é de 21x23, enquanto o ofertado são de 20x20.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ARAÚJO ALVES**, Técnico Ministerial, em 17/03/2026, às 09:21, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346182** e o código CRC **992C7D9E**.

O MP trabalha para você!Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cad@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0027007/2025-65

ID: 0346182